Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º

Resolução nº 05/88

A Mesa da Câmara Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, na conformidade do Inciso IV do Artigo 12 do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31/12/69, resolve:-

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Câmara Municipal de Pompéia, um crédito suplementar de Cz$ 660.468,00 (seiscentos e sessenta mil, quatrocentos e sessenta e oito cruzados), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento vigente:-

3120 - Material de Consumo ..... Cz$ 110.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais ..... Cz$ 42.468,00
3132 - Outros Serviços e Encargos ..... Cz$ 508.000,00
T O T A L = Cz$ 660.468,00

§ Único - O presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial de que trata o artigo 2º.

Artigo 2º - Fica anulada, parcialmente, a seguinte verba do orçamento vigente.

3111 - Pessoal Civil ..... Cz$ 660.468,00

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pompéia, 15 de dezembro de 1988.

Roberto Mauro Borges
Presidente

Nelson O. L. Mattiazzo
1º Secretário

José Odair de Rossi
2º Secretário

Publicada e registrada nesta Secretaria na data supra.

Ana Maria Ricz Cayres
Diretora de Secretaria